

3

4

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Ata da I Reunião Ordinária 2023 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Pontal do Paraná - CONSEMMA

5 Foi realizada a I Reunião Ordinária do CONSEMMA, no dia vinte e três de fevereiro 6 de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura 7 Municipal de Pontal do Paraná e online através da plataforma Google Meet. 8 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jackson Cesar Bassfeld -9 Presidente do CONSEMMA (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca/PMPPR), Flávia Caroline Deable Zacarias (Secretaria Municipal de Meio 10 11 Ambiente, Agricultura e Pesca /PMPPR), Gilberto Keserle (Secretaria Municipal de 12 Turismo e Desenvolvimento Econômico/PMPPR), Emilson Carlos Kopp (COPEL) Leticia Fernandes Andres (Secretaria Municipal de Saúde/PMPPR), Izair Marcelino 13 14 da Veiga (Colônia de Pescadores Z5 - de Pontal do Paraná) e online: Alyne Cunha (AMCORESPP), Juliano Dobis (Associação MarBrasil), Guilherme Zavataro 15 16 (SANEPAR), Roberto S. J. (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal 17 do Paraná).

As pautas chamadas são: o início das atividades de 2023; o calendário das reuniões ordinárias; a deliberação referente ao Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); reestruturação do conselho; aprovação do Termo de Participação do projeto de pesquisa de doutorado "Instituições e Êxito Participativo: Uma Análise de Conselhos de Políticas Públicas Paranaenses" pela doutoranda Juliana Ferreira da Silva. O Sr. Jackson iniciou a reunião realizando a leitura das pautas e lembrando que as mesmas já haviam sido repassadas aos membros do conselho. Dito isso, Sr. Jackson prosseguiu iniciando pela pauta referente a aprovação do termo de participação do projeto de pesquisa da doutoranda Juliana Ferreira da Silva. Ao se iniciar a discussão sobre esta pauta, é relembrado que no ano passado já havíamos encaminhado a proposta da doutoranda aos membros do conselho, e que o CONSEMMA foi escolhido como objeto de estudo devido a sua transparência. O Sr. Jackson abre espaço aos membros do conselho para deliberação do termo de participação da doutoranda Juliana Ferreira da Silva e posterior encaminhamento da ficha de preenchimento necessária para que a doutoranda apresente junto a sua coordenação e possa participar das reuniões do conselho. A Sra. Flávia relembra que a pauta já havia sido encaminhada aos membros do conselho desde o ano passado. O Sr. Jackson sugere que caso algum membro seja contrário a aprovação, se manifeste. Então, o Sr. Jackson cita: "Ok, proposta aprovada por unanimidade". O Sr. Jackson segue a reunião com a pauta em relação ao calendário das reuniões ordinárias, informando que posteriormente o calendário seria encaminhado via grupo (whatsapp) e cita as datas pré agendadas, sendo: "23/02/2023, 27/04/2023, 29/06/2023, 31/08/2023, 26/10/2023 e 14/12/2023", salientando que havendo a necessidade de Reuniões Extraordinárias as convocações serão feitas via mídias sociais (whatsapp/e-mail). Seguindo a reunião, o Sr. Jackson inicia a discussão com relação a deliberação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e relembra que no ano passado havia sido realizado e aprovado um Plano de Aplicação, e que na





8

46

47

48

49

50 51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85 86

87

88

89

90

91 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

sequência houve um expediente do Ministério Público solicitando que o CONSEMMA elaborasse um regimento interno para a utilização dos recursos do FMMA, foi elaborada uma redação e em seguida repassada aos conselheiros e procuradoria jurídica. Posteriormente foi publicado o Decreto 10.787 de 17 de janeiro de 2023, dispositivo legal para aplicação dos recursos. O Sr. Jackson prossegue informando que é necessário deliberar sobre o Plano de Aplicação dos recursos e que uma das situações que o Ministério Público abordou é com relação a implementação de um cronograma das aplicações, porém o Sr. Jackson cita: "[...] é difícil estabelecer um cronograma se os projetos sequer foram apresentados ao CONSEMMA[...]", e ainda questiona como é possível atender a essa solicitação? O Sr. Roberto então solicita a palavra e sugere que os possíveis projetos sejam encaminhados ao CONSEMMA (áudio comprometido). O Sr. Jackson ressalta que o Plano de Aplicação 2023 seguiu o modelo do Plano de Aplicação 2022 e que os recursos do fundo aumentaram de acordo com os depósitos feitos pela SANEPAR, ele ainda informa o seguinte: "[...] hoje o Fundo municipal do Meio Ambiente tem o recurso de R\$ 1.312.093,34 (um milhão trezentos e doze mil e noventa e três reais e trinta e quatro centavos). O Sr. Jackson destaca que foram utilizadas as mesmas proporções, com algumas reduções e acréscimos em função do que já se sabe que haverá demanda maior em 2023 referente ao uso dos recursos, sendo assim as proporções foram distribuídas da seguinte maneira: Estudos, Planos e Projetos Ambientais (25%) correspondendo a R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil), Comunicação e Publicidade (10%) correspondendo a R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil). O Sr. Jackson reforça até a presente data toda "Comunicação e Publicidade" envolvendo, sobretudo boas práticas para a gestão de resíduos foram com recursos próprios da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca, através de diversas campanhas abordando a temporada 2022/2023, outdoors, televisão, rádio, entre outras mídias digitais utilizadas. O Sr. Jackson prossegue salientando que "Comunicação e Publicidade" é parte de um processo de Educação Ambiental junto com a SMED, na promoção de cartilhas e outras possibilidades de uso. O Sr. Jackson segue a reunião com a continuação dos informes referentes as proporções da utilização do fundo, com relação as Unidades de Conservação, composta por duas unidades que o município de Pontal do Paraná possui, necessitam serem cadastradas junto ao Instituto Água e Terra e seus respectivos Planos de Manejo, ao qual foram destinados 20% do montante total disponível, e que corresponde a R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil). Na sequência, "Máquinas e Equipamentos de Apoio" foram disponibilizados 30%, correspondendo a R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil). Para "Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental" foram destinados (5%), correspondendo a R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil). O Sr. Jackson cita: "[...] com isso restaria uma reserva financeira de 10%, ou 131.093,34 [...]". O Sr. Jackson informa: "[...] não é necessário deliberar na reunião, pode ser encaminhado via whatsapp para alguma adequação, e se não houver divergências, pode-se iniciar a votação [...]". A AMCORRESP então questiona: "[...] os valores já aprovados em 2022 que temos passa a valer nessa pauta da proposta? [...]". O Sr. Jackson comenta que esse valor já não é mais válido "caducou", pois ainda não tinha regimento interno do FMMA e houve questionamentos do Ministério Público, então, para não haver insegurança jurídica, foi elaborado o regimento interno. Atualmente





93

94 95

96 97

98

99

100

101102

103104

105

106

107

108109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119120

121

122

123

124125

126127

128129

130

131

132

133

134

135

136

137

138139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

a necessidade é deliberar a respeito do Plano de Aplicação, e se houver algum componente não adicionado, precisa ser revisado e apresentado pelos conselheiros. O Sr. Jackson comenta ainda, que dentro da rubrica " Estudos, Planos e Projetos" existem alguns temas, como: Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, os componentes com relação as Unidades de Conservação, e para isso, requer recursos e contratação de assessoria que possa efetuar os estudos necessários, que incluem: cadastramento, geoprocessamento, inventários e estudos ambientais. A Sr. Flávia (Secretária Executiva) lembra que o Plano não está em deliberação de valores, mas sim em relação a distribuição desses recursos, por seguimento, dentro do Plano de Aplicação. O Sr. Jackson exemplifica: "[...] na aquisição de máquinas [...] a AMCORRESP apresenta o projeto dentro do que está estabelecido no regimento interno, criamos uma câmara técnica que vai analisar o projeto e considera-se que pra aquisição de máquinas tem R\$ 394.000,00 disponível [...]". Sr. Juliano comenta que achou pouco a proporção destinada para "Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental " e propõe um aumento de 5%, passando para 10%. O Sr. Jackson comenta que para atender a proposta do Sr. Juliano a reserva financeira ficaria mais baixa, ou teria que diminuir os valores de algumas rubricas. O Sr. Juliano então questiona: "[...] seria prejuízo retirar 5% do destinado para máquinas que é a rubrica com maior percentual? [...]". O Sr. Jackson então comenta que os custos desses equipamentos de apoio são bem altos e qualquer retirada do recurso disponível para essa rubrica pode acarretar na inviabilidade da aquisição. O Sr. Jackson ainda relembra que à medida que entram recursos isso pode ser reavaliado, na fiscalização por exemplo, a maior dificuldade é otimizar o processo de fiscalização, a utilização de softwares específicos, tablets, drones. O Sr. Juliano sugere parceria e contratação de serviços Mapa Biomas para contribuir com a fiscalização. O Sr. Jackson então responde que já são utilizados serviços do Mapa Biomas além de recursos recentes como da ortofoto do município. O Sr. Guilherme comenta que sentiu a necessidade de ações de preservação e recuperação de recursos hídricos dentro do Plano de Aplicação, sejam mananciais ou rios urbanos, e solicita que o conselho ajude nesse aspecto, levando em conta os recursos recebidos pela SANEPAR. A Sr. Flávia então sugere a mudança na nomenclatura do plano e incluir o tema dentro de Unidades de Conservação. A conselheira ainda prossegue registrando os presentes na reunião, sendo: a Secretaria de Turismo, o Sr. Emilson (Copel), o Sr. Lico (Colônia Z5) e a Sra. Letícia (Secretaria de Saúde). O Sr. Jackson informa que a proposta do Plano será refeita e repassada aos conselheiros com as alterações necessárias. A Sra. Leticia comenta que considera suficiente 5% destinado para fiscalização considerando a impossibilidade de contratação de recursos humanos. O Sr. Jackson indaga: "podemos deliberar? Caso alguém seja contrário se manifeste". A Sra. Flávia então abre o documento pertinente para que os membros do conselho possam visualizar e realizar a leitura antes da deliberação. Seguindo, a Sra. Flávia então informa que a nomenclatura "Unidades de Conservação Municipais" passará para "Unidades de Conservação Municipais e Áreas de Mananciais Hídricos". O Sr. Jackson então aponta aprovação da pauta por unanimidade. A pauta seguinte é com relação a reestruturação do conselho. A conselheira Sra. Flávia aponta algumas instituições que não possuem participação e representatividade dentro do conselho. Será





140

141

142

143

144

145

146 147

148

149 150

151

152

153

154

155 156

157

158

159

160

161 162

163

164

165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

. . .

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

solicitado a participação ativa e a atualização dos respectivos representantes. Com relação aos representantes Sr. João (Associação de Moradores) e Sr. Jhonny (Naguar) que saíram do conselho, essas instituições permanecem sem representação, por isso faz-se necessário a abertura de um edital de convocação, e os interessados que comparecerem passarão por uma análise e irão eleger por votação a representação. A conselheira Flávia informa ainda a necessidade de remoção da representação da Associação dos Usuários do Canal DNOS, pois não existe. Com o descumprimento das normas estabelecidas pelo conselho, e somando 3 faltas consecutivas, o Rotary tem possibilidade de exclusão de acordo com o regimento, com isso, faz-se necessário para possível representação referente ao Clube de Associações e Serviços. O Sr. Roberto informa que o Rotary está em processo de recriação e com isso é possível a continuidade do Rotary na composição do conselho. O Sr. Juliano questiona a validade dessas alterações de representações. A Sra. Flávia, segue dizendo que com relação ao Rotary a discussão fica em aberto. Dando prosseguimento, a Sra. Flávia indaga a falta de participação da Polícia Militar Ambiental, que já passaram de três faltas consecutivas. O Sr. Juliano solicita a palavra e comenta sobre a importância da representação e participação da Polícia Militar Ambiental, principalmente em questões de fiscalização e orienta para que reforce o diálogo. O Sr. Roberto pede a palavra e ressalta:"[...] a presença da Polícia Militar Ambiental nas reuniões é bem importante e com a facilidade de participação online é só uma questão de organização [...]". A Sra. Flávia comenta que a Polícia Militar Ambiental sempre foi comunicada das reuniões com antecedência, com comprovação de e-mails enviados para o Batalhão, e que não estão no grupo do Conselho porque optaram por não estar, então a falta de organização não é por parte do conselho. O Sr. Jackson informa que o expediente será encaminhado ao Comando da Força Verde do litoral, contendo o questionamento se ainda há o interesse em fazer parte do Conselho, e havendo o interesse enfatizar a necessidade de observar o regimento interno. O Sr. Jackson prossegue dizendo: "[...] outra a questão para discutir se em algum momento há conflito de interesses entre Força Verde e Prefeitura [...]". O Sr. Juliano pede a palavra e cita: "[...] conflito de interesses se for analisar bem, todos tem um relacionamento ou interesse no momento, não caberia essa questão a Força Verde, até pela transparência do Conselho [...]", o Sr. Juliano complementa sua fala dizendo: "[...] ressalto que em nenhum momento em minha fala ou do Sr. Roberto indiquei que a Sra. Flávia está falhando na convocação dos conselheiros, o não comparecimento não é por fala de chamamento e sim por motivos internos do Batalhão [...]". O Sr. Roberto se pronuncia (áudio inaudível). A Sr. Flávia comenta sobre o próximo item referente a um representante dentre as comunidades tradicionais localizadas em Pontal do Paraná, não se vê efetividade desse item da Lei, a dificuldade de trazer comunidades Indígenas para dentro do conselho, desde 2018 nunca houve essa possibilidade, então a proposta é a remoção deste item. O próximo item seria a inclusão de um Representante dentre a Rede de Proteção Animal. O Sr. Lico comenta que não concorda com a participação online e que os conselheiros devem estar presencialmente participando das reuniões para discutir situações importantes, como a destinação dos recursos. O Sr. Jackson relembra que na última reunião essa questão foi colocada em pauta, por conta da dificuldade de deslocamento, as reuniões ficaram





28 29 30

31 32 Rodovia PR 407 – Km 19 – CEP 83255-000 Fone (41) 3455-9643 E-mail: smmaap@pontaldoparana.pr.gov.br Balneário de Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR

187 188

189 190

191

192

193

194

195

196 197

198

199 200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

no formato híbrido. A Sra. Flávia exemplifica que no caso do Sr. Guilherme (representante da SANEPAR), que mora em Guaratuba, fica difícil comparecer. O Sr. Lico sustenta que para definir pautas importantes do Conselho e que o sistema online favorece o não comparecimento dos conselheiros as reuniões, e com isso, cada vez menos pessoas participariam de forma presencial. A Sra. Flávia reforça a importância da representatividade, e como a visão do sistema híbrido nem sempre é a visão da comunidade tradicional. A conselheira Flávia reforça ainda que é importante entender o ponto de vista do Sr. Lico, que transmite a visão de toda comunidade da Pesca. O conselheiro Juliano comenta com relação ao sistema híbrido e solicita que seja compartilhado uma tabela da composição atual do conselho e as alterações. O Sr. Roberto comenta (áudio inaudível). O Sr. Gilberto (Secretaria de Turismo) comenta sobre a fala do Sr. Lico a respeito do sistema híbrido e ressalta a dificuldade em participar das reuniões, apesar da questão já ter sido deliberada, sugere que ao as reuniões ao longo do ano sejam realizadas de forma alternada, ou seja, três reuniões online e três reuniões presenciais, com isso evitaria ausências ou o não comparecimento. O Sr. Roberto salienta que principalmente com a pandemia esses recursos se tornaram importantes, pois permitem que os conselheiros que viajam participem das reuniões e ainda cita: " [...] qual a diferença de estar sentado aí ou aqui na tela? [...]". O Sr. Juliano reforça o que foi dito pelo Sr. Roberto dizendo que o formato híbrido é mais inclusivo, então não faz sentido deixar em um formato só. A Sra. Flávia informa que irá encaminhar a proposta para alteração do conselho. Segue enfatizando quanto a equidade que o Sr. Juliano, ficariam 8 GOVs e 8 não GOVs o Secretário entraria como voto de minerva. Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente é voto de minerva, ficariam 7 GOVs e 8 não GOVs. A Sra. Flávia lembra ainda que tem a proposta de incluir a Rede de Proteção Animal, que será realizado edital. O Sr. Jackson segue a reunião com assuntos gerais. O conselheiro Juliano comenta a respeito do cadastramento das Unidades de Conservação e de que forma é possível colaborar. O Sr. Jackson comenta ainda que na semana passada na reunião surgiu a questão que o IAT lancou um comunicado com o prazo de 15/03/2023 para o cadastramento das duas Unidades de Conservação, diferente do que constava no edital anterior, com isso buscou-se assessorias especializadas em cadastramento de Unidades de Conservação, foram realizadas as cotações, porém a preocupação era com o tempo hábil para realizar o cadastramento. Foi realizado contato com a diretoria específica do IAT de Unidades de Conservação, que trata do ICMS ecológico que atualizaram o prazo para 30/04/2023 para cadastramento de novas Unidades de Conservação. Esse processo encontra-se com o pregoeiro da Secretaria de Administração e Finanças e faz-se necessário a deliberação dos valores propostos para esses estudos, para o Parque Municipal do Manguezal e a Restinga. A Sra. Flávia comenta que as três propostas passariam pelo Prefeito que caso der continuidade, segue para o jurídico. Após o encaminhamento das propostas, seria em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Sr. Jackson segue se referindo a duas áreas indígenas delimitadas, não possuem dispositivo legal as transformando em áreas indígenas efetivamente, caso o atual governo forneça os dispositivos legais, homologando as áreas indígenas em Pontal do Paraná, estas também serão passíveis do recebimento do ICMS ecológico. O Sr. Juliano ressalta outra situação, referente a uma casa localizada no



40

(Twist

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

234 Pontal 2, a maré derrubou toda a estrutura da casa composta por telhas de amianto 235 e para retirada desse material é necessário o uso de maquinário, como uma 236 retroescavadeira. A Sra. Flávia relembra que foi orientado a abrir um pedido formal, 237 através de um protocolo e até o momento não foi recebida. O Sr. Roberto comenta 238 (áudio prejudicado). Então, a conselheira Flávia informa que irá encaminhar dois 239 processos referentes aos pedidos de cancelamento de multa ambiental, com as 240 justificativas do indeferimento, caso haja alguma consideração deverá ser 241 repassado através do grupo de informações. O Sr. Jackson faz os agradecimentos 242 finais e a reunião encerra às quinze horas e quatorze minutos.

Em tempo: os recursos para a assessoria técnica, para o cadastramento das Ucs no sistema do IAT, não são oriundos do FMMA – Jackson Bassfeld (29/03/2023).

244245246247

248249

250

243

Jackson Cesar Bassfeld Presidente do CONSEMMA Flávia Caroline Deable Zacarias Secretária Executiva do CONSEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Meio Ambiente CONSEMMA-FMMA-2023

O Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Pontal do Paraná, criado pela LEI Nº 91, DE 2 DE JULHO DE 1998. Que tem por finalidades de assessorar, estudar e propor as diretrizes políticas governamentais para o Meio Ambiente, deliberar no âmbito de sua competência sobre recursos em processos administrativos, normas e padrões relativos ao Meio Ambiente no território Municipal. (Redação dada pela Lei nº 1804/2018), em atendimento ao disposto no § 3º Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - IV - Elaborar, analisar e aprovar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente; (Redação dada pela Lei nº 1804/2018), bem como ao disposto no Decreto nº 10.787, de 17 de janeiro de 2023, que "Aprova o Regimento Interno do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e da outras providências". No âmbito da Presidência do CONSEMMA, apresentamos para discussão e posterior deliberação do CONSEMMA, o Plano de Aplicação do FMMA - 2023, recursos que se destinam principalmente para: apoio de planos, programas, projetos, aquisições de máquinas e equipamentos que visem atender as políticas públicas ambientais. As propostas submetidas ao CONSEMMA seguirão para as apreciações e os seus respectivos cronogramas serão de acordo com as aprovações estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PLANO DE APLICAÇÃO FMMA		
planos e projetos ambientais (25 %) R\$ 328.000,0		
ção/Publicidade (10 %) R\$ 131.000,0		
de Conservação Municipais e Áreas de Mananciais R\$ 262.000,0		
de máquinas, equipamentos e material de apoio (30 %) R\$ 394.000,0		
ão, monitoramento e controle ambiental (5 %) R\$ 66.000,00		

Saldo disponível fevereiro/2023 - R\$ 1.312.093,34	
Reserva financeira (10%) - R\$ 131.093,34	
Plano de Aplicação fev/2023 – R\$ 1.181.000,00	= 1

Atenciosamente,

Jackson Cesar Bassfeld
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8153-7A22-3E75-B43C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JACKSON CESAR BASSFELD (CPF 611.XXX.XXX-20) em 29/03/2023 14:37:13 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/8153-7A22-3E75-B43C